



CDV  
companhia de desenvolvimento  
de vitória

## PORTARIA Nº 011/98

**O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,**

Considerando que a Lei Municipal nº 4.397 de janeiro de 1997, instituiu a reforma administrativa nos quadros da Prefeitura Municipal de Vitória, transferindo, dentre outros, os serviços de gerenciamento da Usina de Lixo de Vitória, realizados pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Considerando que em decorrência da supressão de serviços, anteriormente delegados pelo Município de Vitória à Companhia de Desenvolvimento de Vitória, tornou-se indispensável a alteração da Estrutura Organizacional da Empresa;

Considerando que a alteração da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, mediante a edição da Portaria nº 008/97, suprimiu a assessoria de comunicação, a assessoria de informática, o sistema de informações gerenciais, bem como todos os departamentos, setores, superintendência e gerências previstas no organograma da empresa;

Considerando que de acordo com o artigo 4º da Portaria nº 008/97, a estrutura organizacional da Companhia de Desenvolvimento de Vitória se resumiu à instituição dos núcleos de Recursos Humanos, Financeiro/Contábil e de Compras/Serviços Gerais/Protocolo/Arquivo e manutenção da Assessoria Jurídica, já existente;





**companhia de desenvolvimento  
de vitória**

Considerando que a alteração da estrutura organizacional da empresa - face a supressão de seus serviços - autoriza a extinção de cargos ou funções, nos termos do artigo 5º do Plano de Cargos e Salários;

Considerando que como alternativa para se evitar a demissão em massa de empregados, em razão da supressão dos serviços, a Companhia de Desenvolvimento de Vitória cedeu grande parte de seus empregados ao Município de Vitória, mediante instrumento de Convênio de Cessão, para realizarem funções inerentes ao cargos para os quais foram contratados;

Considerando que, por vezes, empregados cedidos vêm realizando, junto a órgãos cessionários, funções que não condizem com aquelas para as quais foram contratados;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Normatizar o instituto de reenquadramento, nos seguintes termos:

I - O reenquadramento (Ascensão Funcional) somente se dará, observando-se os requisitos constantes do Plano de Cargos e Salários, quando o empregado estiver realizando funções perante a própria empresa empregadora.

**Art. 2º** - Extinguir os cargos que se encontram vagos em decorrência de rescisões de contratos de trabalho ocorridas a partir de Março de 1997, com base no artigo 5º, inciso I do Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento de Vitória.



**CDV**  
companhia de desenvolvimento  
de vitória

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 1998.

**PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME**  
Diretor Presidente da CDV

**PAULO CESAR BECACICI ESTEVES**  
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV





companhia de desenvolvimento  
de vitória

Ciente da Portaria 011/98

- Benedito Modesto ..... *Benedito Modesto*
- Cláudia Maria F.C.N.da Gama ..... *Cláudia Maria F.C.N.da Gama*
- ESAN* & Cláudia Solares ..... *Cláudia Solares*
- Eden* & Daniela de Oliveira Calixte ..... *Daniela Calixte*
- PMU SEMOS* & Denilson Soares Carvalho ..... *Denilson Soares Carvalho*
- FNS* & Donatila Lima Nava Martins ..... *Donatila Lima Nava Martins 21/12/98*
- Sedun* & Eliana Pires Melo ..... *Eliana Pires Melo*
- PMU Semad PAT* & Erenita dos Santos Wandekoken ..... *Erenita dos S. Wandekoken*
- FETAIS MSH* & Evandro José Morello ..... *Evandro José Morello*
- PMU Coord. Com.* & Francisco Hilário Pinotti ..... *Francisco Hilário Pinotti*
- Izabel Sant'anna ..... *Izabel Sant'anna*
- PMU Semad CA* & Jorge Sant'anna Filho ..... *Jorge Sant'anna Filho*
- José Fernando Brambati Barbosa ..... *José Fernando Brambati Barbosa*
- Jussara Santos Barboza ..... *Jussara Santos Barboza*
- Luziana dos Santos Oliveira ..... *Luziana dos Santos Oliveira*
- PMU Gob. U.P.* & Maria Rita Dalfior ..... *Maria Rita Dalfior*





companhia de desenvolvimento  
de vitória

PMU Coord. Com. & Nelson Nunes Carvalho ..... *Nelson Nunes Carvalho*

Senas & Rita de Cássia A M Grazioti ..... *Rita de Cássia A M Grazioti*

Rita de Cássia Oliveira Sampaio ..... *Rita de Cássia Oliveira Sampaio*

Selma & Selma Rodrigues ..... *Selma Rodrigues*

Sérgio Paulo Tomáz ..... *Sérgio Paulo Tomáz*

Silvio Roberto Araújo ..... *Silvio Roberto Araújo*

Tatiana Sampaio Bicalho ..... *Tatiana Sampaio Bicalho*

Marcos Antonio Chagas ..... *Marcos Antonio Chagas*